



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA-FEIRA 02 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICENÇA: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS ELEITORAIS

O senhor José Clidenor Sampaio Alves, brasileiro, divorciado, servidor público, mat. 575, exercente do cargo de motorista, inscrito no CPF 424.099.184-68, RG 657.795, SOLICITOU via ofício licença de seu cargo para fins políticos, o requerimento foi protocolado dia **01/07/2024 (primeiro de Julho de dois mil e vinte e quatro)** portanto dentro do prazo desincompatibilização previsto na Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e nos termos da resolução nº 23.609/2019.

Para fins de esclarecimento trata-se de afastamento concedido ao servidor efetivo que pretende concorrer a cargo eletivo, decorrente do dever de se afastar de suas funções nos prazos de desincompatibilização definidos em lei.

Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação.

Assim sendo e analisando o requerimento apresentado, bem como a legislação pertinente sobre a matéria, fica o Sr. José Clidenor Sampaio Alves, afastado de suas funções a partir de **01 de julho de 2024 até 08 de outubro de 2024**. Tal afastamento tem por base a Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, a resolução nº 23.609/2019 e por fim o determinado no art. 83 do Estatuto dos servidores Municipais Lei Nº 103/97. Devendo tudo ser arquivado em sua ficha funcional.

Cacimba de Areia – PB, 02 de julho de 2024.


GENIVAL FERREIRA CAMPOS FILHO

CHEFE DE GABINETE

Genival Ferreira Campos Filho
Chefe do Gabinete do Prefeito
Cacimba de Areia-PB

LICENÇA: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS ELEITORAIS

A senhora Maria do Socorro de Oliveira Santos, brasileira, casada, professora, servidora pública, mat. 187, exercente do cargo de inspetora escolar, inscrita no CPF 826.411.374-53, RG 074240372021-3, lotada na Escola Municipal Integral Ivanete Xavier, SOLICITOU via ofício licença de seu cargo para fins políticos, o requerimento foi protocolado dia **01/07/2024 (primeiro de Julho de dois mil e vinte e quatro)** portanto dentro do prazo desincompatibilização previsto na Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e nos termos da resolução nº 23.609/2019.

Para fins de esclarecimento trata-se de afastamento concedido ao servidor efetivo que pretende concorrer a cargo eletivo, decorrente do dever de se afastar de suas funções nos prazos de desincompatibilização definidos em lei.

Durante o afastamento, são garantidos os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo, correspondente à data da desincompatibilização até o dia seguinte ao do último dia de votação.

Assim sendo e analisando o requerimento apresentado, bem como a legislação pertinente sobre a matéria, fica a Sra. Maria do Socorro de Oliveira Santos, afastada de suas funções a partir de **01 de julho de 2024 até 08 de outubro de 2024**. Tal afastamento tem por base a Lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, a resolução nº 23.609/2019 e por fim o que determina o art. 83 do Estatuto dos servidores Municipais Lei Nº 103/97. Devendo tudo ser arquivado em sua ficha funcional.

Cacimba de Areia – PB, 02 de julho de 2024.


GENIVAL FERREIRA CAMPOS FILHO

CHEFE DE GABINETE

Genival Ferreira Campos Filho
Chefe do Gabinete do Prefeito
Cacimba de Areia-PB

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito